

Auditoria Externa Independente

Procedimentos de Asseguração Individual (PAI)

Programa de Recuperação do Reservatório da UHE
Risoleta Neves (PG009) – Ciclo 02

Julho/2022



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) contendo o descritivo dos procedimentos planejados pela EY para acompanhamento do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009).

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	04/07/2022	EY	Emissão do documento.

Índice

1.	Introdução	4
1.1.	Objetivos	4
1.2	Glossário de Termos e Siglas.....	4
1.3	Documentos de Referência.....	5
2.	Contextualização do Programa	6
3.	Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa	9
3.1	Verificação das manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009 quanto ao registro e à tempestividade do fornecimento de resposta pela Fundação Renova, conforme estipulado na Deliberação CIF nº 105.....	9
3.2	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de dragagem da área dos 400 metros, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco	10
3.3	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco	10
3.4	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto do Setor 11 - Fazenda Floresta, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco.....	11
3.5	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de reabilitação de unidades geradoras, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco.....	11
3.6	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco	11
3.7	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco.....	12
3.8	Verificação da documentação suporte que evidencie o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG009 - Ciclo 01.....	12
4.	Procedimentos de Avaliação do Cumprimento dos Indicadores do Programa.....	13
5.	Considerações sobre os resultados	14

1. Introdução

1.1. Objetivos

Apresentação dos procedimentos planejados pela EY para auditar a correspondência entre as ações executadas pela Fundação Renova e os projetos, processos e indicadores que compõem o Programa, de acordo com as diretrizes previstas no documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), Notas Técnicas emitidas pela Câmara Técnica (CT), e Deliberações emitidas pelo CIF e demais informações obtidas junto à Fundação Renova durante a etapa de Entendimento do Programa.

A realização dos procedimentos previstos no PAI poderá ocorrer de forma preliminar, durante o transcorrer das ações previstas no Programa, ou de forma definitiva, no momento de sua conclusão e encerramento pela Fundação Renova e aprovação pelo CIF. A execução destes procedimentos visa possibilitar o acompanhamento do andamento do Programa pelas partes envolvidas, permitindo assim, a adoção de eventuais ações preventivas ou corretivas pela Fundação Renova na execução do Programa.

Caso seja necessário, este documento poderá ser atualizado durante o ciclo de acompanhamento para adequação de premissas, ajustes e critérios dos procedimentos previstos. Além disso, uma nova versão do documento poderá ser elaborada no próximo ciclo de acompanhamento para atendimento a novas demandas decorrentes de alterações no documento de Definição do Programa; mudanças nos processos, projetos e indicadores do Programa realizados pela Fundação Renova; ou ainda, após sinalização pela Fundação Renova do atendimento aos critérios de encerramento do Programa, desde que aprovados pelo CIF.

Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Fundação Renova, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará a versão preliminar do relatório com a Fundação Renova via e-mail, e esta deverá encaminhar à auditoria eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório.

A leitura deste documento deve ser realizada em conjunto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) que detalha a estratégia geral adotada pela EY para acompanhamento dos Programas constantes no TTAC e no TAC Governança.

1.2 Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-INFRA:** Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas;
- **EIA:** Estudo de Impacto Ambiental;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguração Individual;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **RIMA:** Relatório de Impacto Ambiental;
- **SEMAD:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- **SGS:** Sistema de Gestão de Stakeholders;
- **SUPPRI:** Superintendência de Projetos Prioritários;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta; e,
- **UHE:** Usina Hidrelétrica.

1.3 Documentos de Referência

- Decisões do Eixo Prioritário 05 no âmbito da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (SJMG);
- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Formalização da assunção das atividades do PG009 pela Samarco e demais documentos relacionados à transferência do PG009 da Fundação Renova para a Samarco;
- Norma de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000);
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT;
- POP;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Contextualização do Programa

O Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009) é executado pela Fundação Renova em atendimento ao disposto nas cláusulas 79 a 81 e 151 (parágrafo terceiro) do TTAC, assinado em 02 de março de 2016, que estabelecem:

CLÁUSULA 79: A FUNDAÇÃO deverá desenvolver um programa para tratar das ações necessárias ao desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e à recuperação das condições de operação da UHE Risoleta Neves (TTAC, 2016, p.49).

CLÁUSULA 80: Deverão ser desenvolvidas ações para o desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e para o reparo na infraestrutura da Usina Hidrelétrica, observado o acordo judicial celebrado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e com o ESTADO DE MINAS GERAIS em 6 de fevereiro de 2016 (processo n. 0024.15.086.405-6) (TTAC, 2016, p.49).

CLÁUSULA 81: As ações de reparação deverão ser concluídas de acordo com PROGRAMA a ser aprovado pela FUNDAÇÃO, devendo o PROGRAMA ser mantido ativo até a efetiva retomada da operação da UHE Risoleta Neves, observado o referido acordo (TTAC, 2016, p.49).

CLÁUSULA 150: Caberá à FUNDAÇÃO realizar estudos de identificação e de avaliação detalhada da ÁREA AMBIENTAL 1, considerando a SITUAÇÃO ANTERIOR e os efeitos derivados do EVENTO (TTAC, 2016, p.70)

PARÁGRAFO TERCEIRO: Especificamente quanto ao Reservatório da UHE Risoleta Neves, a SAMARCO realizará a dragagem dos primeiros 400m (quatrocentos metros) desse reservatório até 31 de dezembro de 2016 (TTAC, 2016, p.71).

Cumprido destacar que ainda não há versão aprovada pelo CIF do documento de Definição do Programa. Considerando isso, conforme previsto no documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, versão datada de dezembro de 2017, o PG009 tem como objetivo:

Realizar o desassoreamento do reservatório e restaurar as condições de operação da usina, reparando sua infraestrutura, deixando-a em condições de operação, sendo mantido ativo até a efetiva retomada da operação observando acordo judicial celebrado com Ministério Público de MG em 6 de fevereiro de 2016 (Definição do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, 2011, p.8).

No documento, são apresentados os escopos de cinco projetos que compõem o Programa, listados a seguir:

- Projeto de dragagem;
- Projeto de Barramentos metálicos / Contenção;
- Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8;
- Projeto de Intervenções no Setor 11 – Fazenda Floresta; e
- Projeto de reabilitação de unidades geradoras.

Quanto aos barramentos metálicos, ressalta-se que a execução de três dessas estruturas foi objeto de verificação pela EY no Ciclo 01 de acompanhamento do Programa. Tendo em vista que não está prevista a execução de outros barramentos metálicos, conforme esclarecido pela Fundação Renova e pela Samarco, não serão definidos neste documento novos procedimentos relacionados ao tema. Com relação aos demais temas, embora a EY tenha verificado ações realizadas até o momento de execução do Ciclo 01 de acompanhamento do Programa, foram identificados progressos e novas atividades em execução, de modo que esses temas serão objeto de verificação pela EY neste Ciclo 02 de acompanhamento.

Adicionalmente, a partir das reuniões de entendimento realizadas junto à Fundação Renova e à Samarco entre os dias 07 e 13 de abril de 2022, foram identificadas outras duas frentes de atuação no âmbito do PG009:

- Reforço do Barramento Principal da UHE; e
- Monitoramentos hídricos, atmosféricos, de ruídos e vibrações e de estruturas.

Com relação aos monitoramentos, na referida versão do documento de Definição do Programa não foram identificadas diretrizes a respeito dos locais de realização das campanhas, periodicidades, parâmetros e limites

de medição. Adicionalmente, ressalta-se que, no que se refere aos monitoramentos hídricos, atmosféricos e de ruídos e vibrações, essas definições constam no Anexo II do Parecer Único nº 1496/2020, intitulado “Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da Fundação Renova”. Esse parecer é indexado ao processo de Licenciamento Ambiental, configurando objeto de acompanhamento e verificação pelo órgão licenciador. Assim, também não estão definidos neste documento, procedimentos relacionados aos monitoramentos.

Na tabela a seguir estão detalhadas as frentes de atuação da Fundação Renova e da Samarco no âmbito do PG009 e que serão verificadas pela EY neste Ciclo 02 de acompanhamento. Além dos cinco temas citados anteriormente, conforme apresentado na tabela, será verificado o atendimento pela Fundação Renova às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009, assim como o endereçamento dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Ciclo 01 de acompanhamento do Programa.

Tabela 1 – Frentes de Atuação do PG009 verificadas no Ciclo 02 de acompanhamento da EY.

Frete de Atuação	Resumo
Projeto de dragagem da área dos 400m	Execução de dragagem, a fim de garantir o retorno operacional da UHE, até atingir a cota de 291 m (medida a 60m a montante do barramento principal), inclusive com execução de dragagens de manutenção para manter as condições de funcionamento da UHE posteriormente ao enchimento do reservatório.
Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8	Construção, preparação, descomissionamento e/ou descaracterização de setores para recebimento de sedimentos dragados.
Projeto de Intervenções no Setor 11 – Fazenda Floresta	Serviços civis e terraplenagem para construção da Fazenda Floresta (Bacias, diques e pilhas) para disposição final dos rejeitos.
Projeto de Reabilitação de Unidades Geradoras	Execução de serviços de reparo nas três unidades geradoras da UHE Risoleta Neves, visando o restabelecimento das condições operacionais de funcionamento da UHE.
Reforço do Barramento Principal da UHE	Realização de atividades para reforço dos blocos do barramento principal, necessárias para o restabelecimento das condições operacionais de funcionamento da UHE.
Manifestações direcionadas à atenção do PG009	Atendimento às solicitações de atingidos registradas no sistema SGS que estão inseridas no âmbito de atuação do PG009.
Pontos de Auditoria identificados pela EY no Ciclo 01 de acompanhamento do Programa	Endereçamento aos Pontos de Auditoria realizados pela Fundação Renova e pela Samarco a partir dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Ciclo 01 de Acompanhamento do Programa.

Ressalta-se que, em novembro de 2020, as atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PG009 foram transferidas para a Samarco. Na tabela a seguir estão apresentados documentos relacionados a essa transferência, mapeados no Ciclo 01 de acompanhamento da EY do PG009.

Tabela 2 - Documentos emitidos no âmbito da transferência do PG009 da Fundação Renova para a Samarco.

Documento verificado	Responsável pela elaboração	Destinatário da comunicação	Data de emissão
Ofício de mútua intenção de transferência	Fundação Renova e Samarco	CIF	28 de agosto de 2020
Apresentação de Informações Complementares relacionadas ao assunto	Fundação Renova e Samarco	CIF	21 de outubro de 2020
Acordo de Cooperação entre Fundação Renova e Samarco	-	-	30 de outubro de 2020
Formalização da assunção das atividades do PG009 pela Samarco	Fundação Renova e Samarco	Semad / Suppri	06 de novembro de 2020
Solicitação de transferência de titularidade do processo de licenciamento ambiental	Fundação Renova e Samarco	Suppri	26 de janeiro de 2021

Cumprir destacar que o PG009 possui atividades que estão judicializadas no âmbito do Eixo Prioritário 5 - Retorno Operacional da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves "Candonga". Foi informado pela Samarco que, após a emissão da Licença Ambiental Trifásica (Certificado nº1496) (LOC) em dezembro de 2020, as decisões referentes ao Eixo

Prioritário 5 que abrangem o PG009 foram alteradas¹, e que por meio da decisão de ID 709166970 o Juiz Federal da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais determinou a intimação da Fundação Renova para que apresentasse informações sobre as medidas que têm sido adotadas, atinentes ao retorno operacional da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves.

Ainda conforme esclarecido pela equipe do Programa, por meio das petições de ID 802970088 e ID 835243586, protocoladas em 4 e 26 de novembro de 2021, respectivamente, a Fundação Renova buscou comprovar o cumprimento de deveres de recuperação ambiental na região, através de:

- Atendimento às condicionantes previstas no Parecer Único expedido pela Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e na Licença Ambiental Trifásica emitida;
- Medidas compensatórias executadas;
- Ações que têm sido adotadas para viabilizar a retomada da operação da UHE Risoleta Neves; e
- Medidas de segurança estrutural do barramento principal.

Ressalta-se que, conforme informações do Portal da Transparência da Fundação Renova, em 31 de janeiro de 2022 foram protocolados nos autos judiciais os seguintes documentos:

- Autorização da Suppri para início da dragagem para remoção de sedimentos dispostos na UHE Risoleta Neves e cronograma de remoção dos sedimentos, cujo início estava previsto para abril de 2022;
- Relatório de amostragens de sedimento no reservatório da UHE Risoleta Neves.

Diante do exposto e considerando as informações obtidas pela EY junto à Fundação Renova nas reuniões para entendimento do PG009, bem como a documentação referente ao Programa, nos capítulos seguintes serão apresentados os procedimentos previstos para este ciclo de acompanhamento do PG009.

¹ Inicialmente, o Juiz estabeleceu os itens um a seis do Eixo Prioritário 5, relacionados ao PG009. O item um refere-se à apresentação, pela Fundação Renova, ao órgão ambiental competente, do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) com vistas à obtenção de licença ambiental corretiva e da apreciação em caráter de urgência do estudo pela Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri). Os itens dois a seis referem-se à apresentação pela Fundação Renova, em juízo, aprovada o EIA/RIMA: (ii) Do cronograma detalhado, contendo estudos e projetos executivos finais para a dragagem e disposição de rejeitos na Fazenda Floresta; (iii) Do contrato assinado com a empresa que executará a dragagem; (iv) Do cronograma físico-financeiro e do Plano de Obras para a infraestrutura da UHE; (v) Do contrato assinado com a empresa que executará a construção da infraestrutura da Fazenda Floresta; e (vi) o estudo de estabilidade da barragem da UHE realizado pela THEMAG, inclusive revisões e complementações posteriores.

3. Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa

Conforme detalhado na contextualização apresentada anteriormente, foram mapeadas cinco frentes de atuação da Fundação Renova e da Samarco no âmbito do PG009 para verificação neste ciclo de acompanhamento. Adicionalmente, será verificado o atendimento pela Fundação Renova às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009, assim como o acompanhamento dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Ciclo 01 de acompanhamento do Programa.

Ressalta-se que, em função da ausência de documento de definição aprovado, ou de versão mais recente, os procedimentos foram elaborados pela EY considerando principalmente as informações e atividades mapeadas junto às equipes da Fundação Renova e da Samarco durante as reuniões de entendimento realizadas.

Os procedimentos definidos pela EY estão apresentados na tabela a seguir e nos tópicos seguintes, será apresentada a descrição de cada procedimento, incluindo os objetivos e critérios de seleção de amostra a serem adotados, quando aplicáveis.

Tabela 3 – Procedimentos Planejados

Nº	Título do Procedimento
1	Verificação das manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009 quanto ao registro e à tempestividade do fornecimento de resposta pela Fundação Renova, conforme estipulado na Deliberação CIF nº 105
2	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de dragagem da área dos 400 metros, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco
3	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco
4	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto do Setor 11 - Fazenda Floresta, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco
5	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de reabilitação de unidades geradoras, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco
6	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco
7	Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco
8	Verificação da documentação suporte que evidencie o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG009 - Ciclo 01

Caso a EY entenda ser necessário, ressalta-se que poderão ser realizados procedimentos adicionais durante o ciclo de acompanhamento para que seja obtida suficiência necessária para fundamentar o Relatório de Acompanhamento ou de Asseguração do Programa a ser emitido, sem estar condicionado a aprovação prévia da Fundação Renova, da CT e do CIF.

3.1 Verificação das manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009 quanto ao registro e à tempestividade do fornecimento de resposta pela Fundação Renova, conforme estipulado na Deliberação CIF nº 105

Objetivo do procedimento: Verificar evidências do registro de resposta às manifestações apresentadas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009, bem como do tempo de resposta a essas manifestações, pela Fundação Renova, considerando a Deliberação CIF nº 105, de 14 de setembro de 2017.

Detalhamento do procedimento: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificação do tempo despendido para retorno das manifestações apresentadas no sistema SGS² e direcionadas ao PG009, considerando o período entre a data de registro do protocolo e a data de registro do retorno final pela Fundação Renova.

Critério amostral: 100% das manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao atendimento pelo PG009.

- b) Verificação do registro de resposta às manifestações direcionadas ao PG009, via sistema SGS, e classificadas como “Respondidas” e “Respondidas no ato”.

Critério amostral: 100% das manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao atendimento pelo PG009 no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de maio de 2022.

3.2 Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de dragagem da área dos 400 metros, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar o andamento das atividades definidas para viabilizar a remoção dos sedimentos da área dos 400m, conforme informado pela Fundação Renova e pela Samarco durante as reuniões de entendimento realizadas. Adicionalmente, verificar a aprovação pela Suppri para a proposta de alteração da cota de referência da dragagem de 300m para 291m, apresentada pela Samarco.

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificação das evidências do processo de abertura de calado e demais atividades que viabilizem o início da remoção dos sedimentos da área dos 400 metros, considerando os reportes de indicadores pertinentes ao tema nos Relatórios Mensais e Anuais.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa à abertura de calado e demais atividades que viabilizem o início da remoção dos sedimentos.

- b) Verificação de evidências da aprovação da Suppri para alteração da cota de referência da dragagem de 300m para 291m. Caso ainda não tenha sido aprovado, verificação de evidências do protocolo junto ao órgão.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa à aprovação da alteração de cota de dragagem.

3.3 Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar evidências da conclusão do descomissionamento dos Setores 1, 3, 5, 6 e 8, bem como verificar o avanço do descomissionamento do Setor 4. Adicionalmente, verificar se os rejeitos remanescentes do Setor 4 estão sendo transferidos para os Setores 1 e 5 e posteriormente ao Setor 11, conforme informado pela Fundação Renova e pela Samarco durante as reuniões de entendimento realizadas.

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificação das evidências que demonstrem a conclusão do descomissionamento dos Setores 1, 3, 5, 6 e 8 e do avanço do descomissionamento no Setor 4, considerando os reportes de indicadores pertinentes ao tema nos Relatórios Mensais e Anuais.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa ao descomissionamento dos setores em questão.

- a) Verificação das evidências da remoção dos rejeitos remanescentes do Setor 4 para os Setores 1 e 5 e do posterior transporte destes sedimentos até o Setor 11.

² Caso sejam identificadas manifestações relacionadas às solicitações de atendimento dentro do escopo de atuação do Programa, a EY verificará o atendimento destas solicitações nos procedimentos aplicáveis.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa ao transporte dos sedimentos do Setor 4.

3.4 Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto do Setor 11 - Fazenda Floresta, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar evidências que demonstrem a realização de obras no Setor 11 conforme informado pela Fundação Renova e pela Samarco nas reuniões de entendimento, bem como se foram elaborados os projetos para a disposição de sedimentos nas estruturas Pilha 1 e Contrapilhamento da Ombreira Esquerda.

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificação das evidências dos projetos de disposição de sedimentos na Pilha 1 e no Contrapilhamento da Ombreira Esquerda.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa aos projetos da Pilha 1 e Contrapilhamento da Ombreira Esquerda.

- b) Verificação de evidências da realização de obras no Setor 11 – Fazenda Floresta, tais como, mas não se limitando a escavação, aterro e dreno.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa às obras em andamento na Fazenda Floresta.

3.5 Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de reabilitação de unidades geradoras, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar a consistência no avanço das atividades de reabilitação das unidades geradoras a partir dos percentuais reportados nos Relatórios Mensais e Anuais da Fundação Renova e apresentados nas reuniões da CT-Infra. Adicionalmente, verificar a existência de evidências que corroborem o avanço reportado no último Relatório Mensal emitido até a data de execução do procedimento.

Detalhamento dos procedimentos: Verificação da consistência dos reportes realizados, referentes ao avanço na reabilitação de unidades geradoras, entre os Relatórios Mensais e Anuais da Fundação Renova e as reuniões da CT-Infra. Adicionalmente, verificação de evidências que demonstrem o avanço reportado pela Fundação Renova no último Relatório Mensal emitido até a execução do procedimento.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa ao avanço da reabilitação das unidades geradoras.

3.6 Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar se as atividades de reforço do barramento principal da UHE Risoleta Neves foram iniciadas pela Samarco, após a obtenção de aprovação pelo Consórcio Candonga.

Detalhamento dos procedimentos: Verificação das evidências da aprovação do Consórcio Candonga para início das atividades de reforço dos blocos BME2 e BME3, e outros blocos que compõem o Barramento Principal, caso tenham sido obtidas aprovações, verificação de evidências da execução desses reforços.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova e pela Samarco relativa às aprovações e atividades de reforços dos blocos do Barramento Principal.

3.7 Verificação de ações realizadas ou em andamento, no âmbito do Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório, executadas pela Fundação Renova e pela Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar as evidências da recuperação dos pontos de margem do reservatório da UHE Risoleta Neves, bem como a existência de projetos executivos de intervenção para os pontos ainda não recuperados.

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Considerando os reportes de indicadores pertinentes ao tema nos Relatórios Mensais e Anuais, verificação de evidências da elaboração de projetos *as built* e/ou relatório com fotos para os pontos de margem que demandaram solução mais complexa (categorização realizada pela Fundação Renova e Samarco) e foram recuperados; e para pontos de intervenção menos complexa também recuperados, verificação de evidências da elaboração de relatórios de consolidação.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo da quantidade de itens será realizado conforme a quantidade de pontos de margem recuperados.

- b) Para os pontos de margem ainda não recuperados, verificação de evidências da existência de projetos executivos e do avanço das obras de recuperação.

Critério amostral: Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, cujo cálculo da quantidade de itens será realizado conforme a quantidade de pontos de margem em recuperação ou pendentes.

3.8 Verificação da documentação suporte que evidencie o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do PG009 - Ciclo 01

Objetivo do procedimento: Verificar evidências das ações realizadas pela Fundação Renova para endereçamento dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 01, visando a resolução destes.

Detalhamento dos procedimentos: Por meio de inspeção documental, verificar o endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG009.001, PG009.002, PG009.003, PG009.004, PG009.005, PG009.006, PG009.007, PG009.008 e PG009.009, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa emitido no ciclo 01.

Critério amostral: 100% da documentação suporte, disponibilizada pela Fundação Renova, pertinente ao endereçamento dos Pontos de Auditoria mencionados anteriormente.

4. Procedimentos de Avaliação do Cumprimento dos Indicadores do Programa

Até a data da emissão deste documento, nenhum indicador encontrava-se aprovado para o Programa. Após a aprovação dos indicadores pelo CIF e início de um novo ciclo de acompanhamento do PG009, uma nova versão deste documento poderá ser emitida contemplando os respectivos procedimentos a serem realizados pela EY para análise dos indicadores e metas.

5. Considerações sobre os resultados

Os resultados obtidos pela EY a partir da execução dos procedimentos aqui descritos serão apresentados em um outro documento, denominado Relatório.

A EY compartilhará a versão preliminar do Relatório com a Fundação Renova via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório a ser emitida e encaminhada ao CIF, CT-Infra, CT-GRSA e Fundação Renova.